

PORTARIA Nº 176/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Clarice Paganini**, matrícula funcional nº 265-0, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, para ser usufruída de 06 de março a 05 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura